

1883, da informação do Governador do Distrito do
Príncipe, aonde o suplicante se achou, e do en-
meitor que a compramam o ultimo requeri-
mento em mostrando o bom comportamento que
o suplicante continuou a ter, parece-me poder
ser attendido o seu pedido para o effeito de lhe ser
commutada a pena perpetua no maximum de in-
quiza para temporaria, o que Vossa Magestade
porem melhor decidir em sua sabedoria e jus-
tica. Deus Guarde v. (a) et. et. et. artium

1884
Feuer:
8

Ar.º 69 -

Elbana Luiza preso
perda.

Justica Senhor! Elbana Luiza, presa no Castello de Bom
Jesus, da ilha do Fayal, o qual actualmente se de
cassio civil da Camara da Horta, impetra de
Vossa Magestade a Graça de me commutar a
pena de prisao cellular perpetua e na alternativa
de preso perpetuo a que fui condemnado pelo cri-
me de beneficio. Em 27 de fevereiro de 1882 tive a
honra de fazer subir a presença de V.ª E.ª a informa-
ção circumstanciada sobre o requerimento analogo
da suplicante. Pelos varios, que entao se puz, e
pelo que consta dos officios do Procurador Regio
junto a Relacao dos Hotes e do seu delegado na co-
muna da Horta, me parece poder ser attendido
o pedido da suplicante, commutando-se-lhe
as penas perpetuas em segredo temporario; 7.ª He
porem de decidir o que mais convenientemente for
Deus Guarde v. (a) et. et. et. artium.

Ar.º 963

Acerca da mais comparancia de
1º off.º da ed.ª do Porto, Toscano,
no Tribunal d'Almoxarfe como test.º

Ilmo e Exmo Sr. O Officio da alfandega
 do Porto, Francisco. Florido da Cunha toscano
 recebeu ordem do director da mesma alfandega
 para se apresentar no dia 10 de Setembro
 na comarca de Elina da, afim de depor
 como testemunha no processo de contrabando
 do do codiguo Loui do Cio; e no dia 7 d'aquelle
 mez deu parte de docute, apresentando atestado
 de facultativo, declarando padecer lithiasis
 renal sendo o Juiz de Direito da comarca d'Elina
 da requisitando novamente e com a maior
 instancia a comparencia d'aquelle empregado,
 por ser a testemunha mais importante
 no julgamento do processo e cuja falta causava
 grande transtorno, foi intimado ao
 officio toscano uma ordem do Director para
 se apresentar no Tribunal d'Elina da até ao dia
 treze de Setembro, declarando o intimado, n'es-
 se acto, não poder comparecer por se achar
 doente. Em consequencia d'ordens superiores man-
 dan o Director da Alfandega, no dia 13, inspec-
 cionar aquelle empregado por dois facultativos
 que o não encontraram em casa. No dia
 14 foi avisado por ordem do Director para
 se conservar em casa afim de ser inspec-
 tado, como foi effectivamente pelos dois
 facultativos, os quaes declararam que o
 empregado lhes affirmava padecer de Li-
 thiasis renal e que podiam ser verdadeiras
 estas asseverações do Sr. toscano, mas que
 na occasião em que o visitaram lhes foi
 impossivel verificar a sua exactidão, por
 que nenhum symptoma objectivo se a-
 presentava a confirmar a existencia da
 moléstia, não existindo até a hora da ins-

preceitos unidos que podessem ser examinadas
 pelo facultativo - e do dia imediato, 15 de
 dezembro, o empregado toscano apresentou-se
 ao alfandega prompto para o serviço. E isto o
 que consta dos documentos juntos que acompanha
 o offício da Successor Genl Dos Alfandegas e
 Contribuições indirectas do 29 de dezembro
 e sobre os quaes mandado T. de 1.º por despacho de 26
 que fôr enviada com urgencia a Procuradoria
 Genl da Coroa e Fazenda. Estes documentos estao
 helees, a meu ver, os mais vehementes indícios
 de que não foi a obediencia mas sim a repugnancia
 a depor como testemunha no processo de
 contrabando do Cabique Lur do Rio, que mo-
 tivou a falta de comparencia do 1.º offício Tos-
 cano na comarca de Ilheus. e comparencia
 da Procuradoria Genl da Coroa e Fazenda e de
 parecer que contra este individuo pode ser in-
 taurado processo por desobediencia como teste-
 munha, com fundamento no art. 189 do
 Codigo Penal, uma vez que elle tunc não judi-
 cialmente intimado, e que não consta dos docu-
 mentos que lhe foram presentados e que como em-
 pregado fiscal, e pela desobediencia a's ordens su-
 periormente reeclidas, está o mesmo individuo
 sujeito as penas disciplinares do art. 53 do De-
 creto de 7 de dezembro de 1864. Deus Guarde &
 (a) et. et. et. et.

1884
 Fev.
 9

N.º 33

Maria da Conceição pede
 perdão.

Justiça Senhor!! Em favor de Maria da Conceição "a Bo-
 nita", cumprindo em Louanda a pena de degredo
 perpetuo pelo crime de homicidio premeditado